



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 214

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28.06.89, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 02, da Quadra nº 05, do Parque Industrial I, neste Município, com área de 4.851,56m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 10.000,00 (dez mil cruzados novos), pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral